



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1490 / 2024

PROCESSO DISPENSA Nº. 1490 / 2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 05/08/2024 das 08h00min até o dia 07/08/2024 às 17hs

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, N° quadra 21-30 Centro – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: A aquisição de 1 copo filtro destinado ao veículo motoniveladora XCMG GR 1803BR da Secretaria de Obras. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 26/07/24.

HEVAIR LUIZ R. DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **A aquisição de 1 copo filtro destinado ao veículo motoniveladora XCMG GR 1803BR da Secretaria de Obras se faz necessária devido à importância crucial desse item para o funcionamento adequado da máquina. O copo filtro é essencial para garantir a filtragem eficiente dos fluidos utilizados na motoniveladora, prevenindo danos aos componentes internos e assegurando a operação segura e eficaz do equipamento.**

Atualmente, a motoniveladora encontra-se fora de uso devido à ausência desse componente, o que impacta negativamente a execução das atividades de manutenção e obras no município. A falta do copo filtro compromete a integridade da máquina, podendo causar avarias mais graves e custos adicionais de reparo se não for substituído imediatamente.

Devido à urgência em retomar as operações da motoniveladora e evitar atrasos nos serviços prestados pela Secretaria de Obras, solicitamos que a entrega desse item seja feita em até 1 dia útil. A pronta substituição do copo filtro permitirá que a motoniveladora XCMG GR 1803BR volte a operar com segurança e eficiência, garantindo a continuidade dos projetos de infraestrutura e manutenção essenciais para a comunidade.

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	PÇ	COPO FILTRO ORIGINAL

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.11 - 14 - SEC. DE OBRAS,HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA	1	6906	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	339030390000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE OBRAS, HABIT. E INFRA-ESTRUTURA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 DIA ÚTIL

NOME DO ORGÃO: SEC. DE OBRAS,HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Presidente Epitácio, 26/07/24.

HEVAIR LUIZ R. DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

a) indicação do servidor fiscal e responsável pela formalização:

Lucas Gabriel Nascimento de Souza

b) responsável pela cotação:

Lucas Gabriel Nascimento de Souza

c) responsável pela formalização:

Rita de Cássia Almeida

d) relatório fotográfico:

Não é necessário nesse caso.

e) exigência de atestado de capacidade técnica:

Não a necessidade.

f) exigência de visita técnica:

Não a necessidade.

g) exigência de amostra:

Não a necessidade.

h) indicar a fonte de pesquisa de preços:

Cotação feita pelo servidor, Sr. Lucas Gabriel Nascimento de Souza através do e-mail.

i) certidões:

Em anexo.

j) no mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação.

Em anexo.

Presidente Epitácio, 26/07/24.

HEVAIR LUIZ R. DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

